

Prezados Orientadores, Bolsistas e Ex-bolsistas,

Assim como no ano passado, mesmo diante de um quadro de incertezas, reforçaremos nosso compromisso institucional de realizar a 26ª Semana de Iniciação Científica da UERJ. Em 2017 ainda observamos poucas mudanças no contexto geral, e, principalmente, econômico do Rio de Janeiro e a permanência de seus duros efeitos sobre o ambiente institucional da UERJ. Mesmo diante de tal quadro, mais uma vez, a realização da 26ª SEMIC, este ano, representará a vitalidade, a manutenção e a continuidade do desenvolvimento acadêmico e científico da UERJ, e seu compromisso fundamental na formação de futuros pesquisadores. A SR-2, com o apoio do Comitê Institucional PIBIC da UERJ, reuniu esforços para concretizar a 26ª Semana de Iniciação Científica entre os dias 22 e 24 de novembro de 2017.

O período de inscrições começará na terça-feira, dia 26 de setembro de 2017, e permanecerá aberto até o dia 16 de outubro de 2017, segunda-feira. Apenas os alunos bolsistas e voluntários UERJ, bolsistas CNPq e FAPERJ, e de outras modalidades de bolsa com características de iniciação científica, que tenham completado, no mínimo, **6 (seis) meses consecutivos** de bolsas ou de projetos poderão fazer as inscrições no evento (por meio do sistema S2gi: **www.intranet.sr2.uerj.br**). Esta recomendação vai também ao encontro das análises feitas sobre os eventos anteriores, que indicaram a necessidade de maior maturação dos trabalhos dos bolsistas, o que não ocorre nos meses iniciais ao recebimento da bolsa. Neste aspecto, contamos com a colaboração dos orientadores no momento da confirmação da inscrição de seus alunos.

Sugerimos a leitura deste texto, composto de informações referentes à **inscrição**, ao preenchimento de **resumo e relatório** e, ainda, esclarecimentos sobre a **apresentação, a avaliação e premiação** dos trabalhos.

ATENÇÃO:

1. Quanto à inscrição:

- 1.1. Somente os bolsistas e voluntários UERJ, bolsistas CNPq e FAPERJ e de outras modalidades de bolsas com características de iniciação científica com o mínimo de 6 (seis) meses de bolsa devem se inscrever na SEMIC, mesmo os que já tenham sido substituídos;
- 1.2. Bolsistas obrigados a participar (item 1.1) que não se inscreverem na SEMIC poderão ter suas bolsas suspensas a partir de dezembro/2017 e impedidos de receber bolsa na próxima cota (2018/2020);
- 1.3. O orientador que não tiver seu bolsista (aquele obrigado a participar, vide item 1.1) inscrito na SEMIC poderá perder a cota e ficar impedido de participar da próxima SEMIC, em 2018;
- 1.4. Ressaltamos que será possível informar o coorientador, caso tenha havido (citar matrícula de docente);
- 1.5. Após a inscrição feita pelo aluno, o orientador deve conferir e aprová-la no sistema Intranet ainda durante o prazo de inscrições;
- 1.6. No caso de o orientador não concordar com a inscrição, basta cancelá-la, e o aluno deverá refazê-la, e neste caso, o orientador deverá cancelar a inscrição definitivamente;
- 1.7. Inscrições que não tiverem sido aprovadas pelo orientador dentro do prazo estipulado serão canceladas;
- 1.8. Os modelos de resumo e relatório já estão disponíveis na página do DCARH (dcarh.sr2.uerj.br);
- 1.9. **Bolsistas que trabalham juntos no mesmo projeto devem se inscrever com trabalhos diferentes ou serão companheiros em apenas uma inscrição (autor e colaborador);**
- 1.10. **Detectados trabalhos iguais, apenas o 1º inscrito será considerado e os demais, cancelados;**
- 1.11. Cada trabalho poderá ter **até 3 colaboradores**, inseridos pelo autor no momento da inscrição;
- 1.12. Os certificados serão gerados apenas em nome do autor e ficarão disponíveis para *download* na Intranet. Colaboradores e orientadores deverão tirar cópia do original.

2. Quanto ao Resumo:

- 2.1. Obrigatório constar: **introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão**;
- 2.2. Deve conter no mínimo 250 e no máximo 350 palavras, com no mínimo 2.000 e máximo de 2.800 caracteres;
- 2.3. O título do trabalho do aluno deve ser DIFERENTE do título do Projeto do orientador;
- 2.4. Palavras estrangeiras devem estar entre aspas;
- 2.5. Não esquecer de citar as 3 palavras-chave;
- 2.6. Não serão aceitos textos em CAIXA ALTA (título, corpo do resumo e palavras-chave);
- 2.7. Devem ser feitos resumos em português e inglês, conforme solicitação do CNPq;
- 2.8. O conteúdo do texto será de inteira responsabilidade do autor e orientador (não será feita revisão para publicação).

3. Quanto ao Relatório de Atividades:

- 3.1. Será obrigatório o envio do relatório a todos os inscritos – bolsistas, ex-bolsistas, voluntários, bolsistas-balcão (Faperj ou CNPq) e outras modalidades de bolsa com características de iniciação científica (modelo disponível em <http://pibic.sr2.uerj.br/>);
- 3.2. Atenção ao período de vigência, que deve ser equivalente ao tempo em que o aluno ficou na bolsa;
- 3.3. O título do trabalho do autor deve ser IGUAL ao do resumo e DIFERENTE do título do Projeto do orientador;
- 3.4. O relatório deve estar em formato *PDF* e não deve ultrapassar 10 páginas ou 5Mb.

4. Quanto à apresentação:

4.1. **TODAS AS APRESENTAÇÕES SERÃO EXCLUSIVAMENTE EM PÔSTERES!**

- 4.1.1. Dimensão: 90x95cm;
- 4.1.2. Mínimo de texto e máximo de ilustrações, contendo introdução, objetivos, metodologia utilizada, resultados, conclusões e financiamento, se houver;
- 4.1.3. Cada trabalho terá, pelo menos, uma avaliação presencial.
- 4.1.4. No hall das apresentações haverá um ou mais Monitores responsáveis pelo recolhimento da presença do autor e orientador;

5. Quanto à avaliação:

- 5.1. O domínio do conteúdo e a apresentação são itens avaliados;
- 5.2. A **presença** do orientador é fortemente recomendada;
- 5.3. Justificativas de falta do orientador e/ou autor deverão ser entregues ao Monitor e anexadas à lista de presença (esses documentos não serão aceitos antes ou após as apresentações, somente no dia);
- 5.4. A interferência do orientador durante a apresentação pode prejudicar a avaliação do aluno;
- 5.5. Coautores e colaboradores (exclusivamente alunos de graduação) poderão substituir os autores faltosos nas apresentações.
- 5.6. O apresentador do trabalho deve assinar a lista de presença. A ausência da assinatura na lista será identificada como falta.
- 5.7. Cada trabalho receberá, pelo menos, a visita de um avaliador, não estando descartada a visita de mais avaliadores.

6. Quanto à premiação:

- 6.1. Embora seja permitida a participação de bolsistas de outras modalidades no evento, apenas alunos participantes de Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC CNPq, PIBITI CNPq, IC Jr CNPq, PIBIC UERJ, IC Jr UERJ, IC FAPERJ Balcão, IT FAPERJ, IC CNPq Balcão e voluntários UERJ) poderão concorrer aos prêmios.
- 6.2. Os colaboradores (exclusivamente alunos de graduação) que eventualmente substituírem autores nas apresentações não concorrerão ao prêmio, mesmo se forem indicados como destaque.
- 6.3. A ausência do orientador pode impedir que o aluno concorra ao prêmio, mesmo se indicado como destaque (as faltas justificadas serão avaliadas pelo Comitê Institucional PIBIC)
- 6.4. É critério de desempate para o prêmio a participação em eventos (Item VI do relatório) com ou sem apresentações de trabalho e Currículo Lattes atualizado;
- 6.5. Os trabalhos escolhidos como destaques pelo Comitê Avaliador já garantem o prêmio de Menção Honrosa. Estes trabalhos serão encaminhados para o Comitê Institucional PIBIC UERJ, que fará a escolha dos 3 (três) melhores trabalhos nas seguintes modalidades:
 - Modalidade Iniciação Científica Júnior (IC Jr).
 - Modalidade Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).
 - Modalidade Iniciação Científica (PIBIC) - Humanidades.
 - Modalidade Iniciação Científica (PIBIC) - Ciências da Vida.
 - Modalidade Iniciação Científica (PIBIC) - Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.
- 6.6. A cerimônia de premiação e encerramento da 26ª SEMIC da UERJ serão realizados no dia 13 de dezembro de 2017, quarta-feira. Local e horário serão amplamente divulgados em momento oportuno. amplamente divulgada em momento oportuno, e observará as especificidades do calendário acadêmico.

Ciro Reis
Coordenador PROBIC/DCARH / SR-2

Rosa Name
Diretora do DCARH / SR-2